

# O talento como forma de geração de renda

**Alessandra Meleiro**  
Para o Valor, de São Paulo

Em 2006, o Brasil passará a sediar o Centro Internacional das Indústrias Criativas, a ser inaugurado no primeiro semestre. Sua criação vai suprir a demanda por informações relacionadas à indústria criativa, de fundamental importância para a elaboração de políticas públicas e, conseqüentemente, para o orçamento da cultura.

As indústrias criativas situam-se dentro da chamada economia criativa. Caracterizam-se pelo uso da criatividade e do talento como principais insumos e pelo potencial de geração de renda e trabalho por meio da exploração do capital intelectual. Constituem um grupo heterogêneo de atividades centradas no conhecimento, como indústria fonográfica, produção musical e teatral, indústria cinematográfica, artes visuais, publicações, indústria de software, fotografia, arte comercial, rádio, TV a cabo, dentre outras.

Enquanto determinados elementos econômicos deste grupo sempre foram incorporados nas atividades econômicas mais tradicionais, apenas recentemente reconheceu-se o grupo como um setor econômico distinto. Dados do Banco Mundial estimam que as indústrias criativas respondam por mais de 7% do Produto Interno Bruto mundial e a previsão é que cresçam, em média, 10% ao ano (Price Waterhouse Coopers).

A dupla natureza cultural e econômica dos produtos das indústrias criativas, isto é, o fato de ser um setor de grande importância econômica e, ao mesmo tempo, um instrumento em que expressões culturais manifestam-se transnacionalmente, demanda análises que harmonizem estas duas dimensões. A cultura não é apenas um fator de dinamização do crescimento econômico no mundo contemporâneo (pela sua participação no PIB, na geração de emprego e no comércio exterior), mas é também um grande desafio para os diferentes marcos teóricos da economia. Transitar em direção a uma

economia da informação ou em direção a uma economia da criatividade significa abandonar o velho mundo industrial de bens tangíveis para voltar-se à produção de bens intangíveis.

Dentre os principais estudos econômicos internacionais sobre as indústrias criativas, encontra-se o dos Estados Unidos. Os resultados mostram um aumento de participação no PIB, que passou de 3,65% (em 1977), para 7,0% (em 1998) e finalmente a 7,75% (em 2001, últimos dados disponíveis).

A metodologia para a medição da contribuição econômica das indústrias protegidas pelo direito autoral engloba as seguintes variáveis: o valor agregado como parte do PIB, o emprego como porcentagem do total nacional e os ingressos gerados por exportações e importações. Em 1998 (últimos dados disponíveis no Brasil) as atividades econômicas relacionadas às indústrias criativas geraram US\$ 53 bilhões e contribuíram com 6,8% do PIB brasileiro, o que não só identifica as indústrias criativas como um importante setor, mas torna evidente seu papel como motor de crescimento e desenvolvimento. Em 2001 empregavam 4,6% da população economicamente ativa, segundo pesquisa realizada pela Organização Internacional do Trabalho/Ministério da Cultura.

No fim dos anos 90, as exportações ficaram abaixo de US\$ 450 milhões, o que rendeu um saldo comercial negativo. Em relação à geração de emprego, em 2001, mais de 2,6 milhões de pessoas trabalhavam nas atividades relacionadas ao setor, o que mostra claramente a potencialidade da área para a geração de renda e de emprego.

Neste mesmo ano é interessante observar que a taxa de crescimento das pessoas ocupadas na indústria criativa expandiu em média 12,2% ao ano, enquanto os demais setores da economia tiveram um aumento médio de 1,4% ao ano, segundo dados da pesquisa realizada pela OIT/MinC.

Apesar das atividades da economia ilegal e informal absorverem um grande contingente de pessoas (estima-se

que a informalidade no mercado de trabalho possa atingir 25% da indústria criativa), é importante ressaltar que a contribuição das indústrias da economia ilegal e informal não é incorporada nas estimativas oficiais, uma vez que é complexo desenvolver uma estimativa precisa da magnitude deste tipo de economia subterrânea.

Em termos de concentração do número de ocupações, as atividades do grupo das indústrias de base absorveram metade dos empregos. As atividades mais relevantes estão relacionadas ao setor de publicação e impressão de materiais protegidos. Enquanto a indústria absorveu um quarto das pessoas empregadas (em sua maioria no setor de mídia impressa e televisiva), os serviços absorveram ¾ das pessoas (em sua maioria na área de publicidade).

As atividades relacionadas à produção cinematográfica e de vídeo, que inclui a produção independente para televisão, a distribuição e a exibição dos filmes e vídeos, segundo a Organização Mundial de Propriedade Intelectual, empregaram menos do que 5% das pessoas empregadas no grupo das indústrias de base, enquanto aquelas empregadas no setor de rádio e televisão somam 10%. Esta indústria audiovisual tem uma grande participação no grupo das indústrias parcialmente relacionadas, acima de 80% das pessoas empregadas, incluindo uma grande variedade de posições.

A própria pesquisa ressalta que é importante mencionar que estes dados podem estar superestimados devido à falta de desagregação das atividades consideradas no censo econômico, derivadas das limitações estatísticas enfrentadas.

As disparidades de metodologias entre os estudos de economia aplicada à cultura mostram que, ainda que determinados aspectos da indústria criativa ocupem um papel cada vez mais central na discussão econômica global, como as regulamentações sobre propriedade intelectual, o fato é que as indústrias criativas ainda são insuficientemente estudadas em seus aspectos econômicos nos países em desenvolvimento. ■

**A indústria criativa contribui com 6,8% do PIB brasileiro, o que torna evidente seu papel como motor de crescimento e desenvolvimento**

**Alessandra Meleiro** é doutora em Políticas Culturais pela ECA/USP e pesquisadora da Fundação do Desenvolvimento Administrativo/ Fundap

meleiro@fundap.sp.gov.br